

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 22:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de 25 de Novembro último de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, mediante acordo de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, dado por despacho de 5 do corrente mês, de conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 37:259, de 29 de Dezembro de 1948, foi autorizada a seguinte

transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários

Estabelecimentos zootécnicos

Despesas com o pessoal:

Artigo 64.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo»	3.000\$00
---	-----------

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 10 de Dezembro de 1949. — O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.